



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

Ofício nº 337/2025

Formiga-MG, 17 de Novembro de 2025.

À nobre vereadora
Sra. Joice Alvarenga Borges Carvalho

Estimada vereadora, Sra. Joice Alvarenga Borges Carvalho,

Em resposta ao ofício nº 164/2025/SCMF, venho pelo presente manifestar-me com relação ao Projeto de Lei Ordinária 093/2025, de autoria do vereador Luciano Márcio de Oliveira, que tramita perante a Câmara Municipal de Formiga, e que dispõe sobre a guarda responsável de cães em nosso município, instituindo o cadastro e a identificação eletrônica de animais.

Após análise do referido projeto, informamos que Formiga possui em vigência a Lei Municipal nº 4.595, de 10 de fevereiro de 2012, a qual dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no município, onde são tratados temas variados e pormenorizados sobre a proteção animal, inclusive sobre a forma do registro e cadastramento de animais; das responsabilidades e deveres dos proprietários de animais; da obrigatoriedade de assegurar condições adequadas de saúde aos animais; dentre outros vários que dizem respeito ao tema do Direito dos Animais.

O projeto de lei demonstra uma grande preocupação dos entes públicos com relação ao tema, sendo necessária uma atualização constante da legislação e uma melhoria progressiva das políticas públicas voltadas à casa animal.

Dessa forma, entendo ser válido o projeto de lei de sua autoria, com relação à causa animal dentro dos nossos limites municipais, vislumbrando, porém, que o projeto de lei esteja em consonância com os ditames da mencionada lei vigente em nossa cidade, de forma a evitar uma antinomia jurídica, trazendo assim maior segurança jurídica ao ordenamento jurídico municipal, principalmente em um tema que diuturnamente é preocupação e objeto de atenção por este Poder Executivo Municipal.

Sem mais, é o que temos a manifestar.

Respeitosamente,

Humberto de Paula Cunha
Secretário Municipal de Gestão Ambiental